



PROCESSO ADILOT Nº 13/24

**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL**

**CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de outubro de 2024, a requerimento de **VECTORTIPO, LD.ª**, contribuinte número **508285720**, um aditamento ao alvará de loteamento número **766** (setecentos e sessenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de dezembro de 1986, a favor de **SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES LDA.** através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito na **AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 14 de junho, 1 de julho e 24 de outubro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Urbano, sob os artigos nºs 2221 e 2222, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 1164 e 1165, respetivamente, da Freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

1. Os lotes 254 e 255 são emparcelados num único lote agora denominado de Lote 254. -----
2. A área do Lote 254 passa a ser de 405,00 m². -----
3. A área de implantação do Lote 254 passa a ser de 405,00 m². -----
4. A área de construção do Lote 254 passa a ser de 3.645,00 m². -----
5. O número de pisos do Lote 254 passa a ser de: -----
. Acima da cota soleira, 8 -----
. Abaixo cota soleira, 1 -----
6. O uso do Lote 254 passa a ser de “Habitação Multifamiliar”. -----
7. O número de fogos do Lote 254 passa a ser de 49 fogos. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ---

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 25 de outubro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO ADILOT Nº 13/24

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de outubro de 2024, a requerimento de **VECTORTIPO, LD.ª**, contribuinte número **508285720**, um aditamento ao alvará de loteamento número **766** (setecentos e sessenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de dezembro de 1986, a favor de **SOCITUL – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E URBANIZAÇÕES LDA**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito na **AMOROSA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 14 de junho, 1 de julho e 24 de outubro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Urbano, sob os artigos nºs 2221 e 2222, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 1164 e 1165, respetivamente, da Freguesia de Chafé e são as seguintes: -----

1. Os lotes 254 e 255 são emparcelados num único lote agora denominado de Lote 254. -----
2. A área do Lote 254 passa a ser de 405,00 m². -----
3. A área de implantação do Lote 254 passa a ser de 405,00 m². -----
4. A área de construção do Lote 254 passa a ser de 3.645,00 m². -----
5. O número de pisos do Lote 254 passa a ser de: -----
. Acima da cota soleira, 8 -----
. Abaixo cota soleira, 1 -----
6. O uso do Lote 254 passa a ser de “Habitação Multifamiliar”. -----
7. O número de fogos do Lote 254 passa a ser de 49 fogos. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ---

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,